



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 05 DE FEVEREIRO DE 2026- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº 001/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUADRIÊNIO 2026-2029
DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS, de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe
conferem a Lei Municipal nº 162/1997 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da
Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município
e com fulcro na deliberação ordinária da Plenária realizada no dia 05 de
fevereiro de 2026, ata 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social
que regulamentará a Política Municipal de Assistência Social, no Município
de Manaíra-PB durante os anos 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Manaíra - PB, 05 de fevereiro de 2026.

Maria Bezerra Leite
Presidente do CMAS